

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022  
Nº do empenho : 208/22  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0 - Sem código de acompanhamento	
Código reduzido:	000030	

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	267.920,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.213.790,14	Total ( B ) :	274.720,00
		Saldo ( A - B ) :	939.070,14

Credor: 1254 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

C.P.F.: 903.824.391-04

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

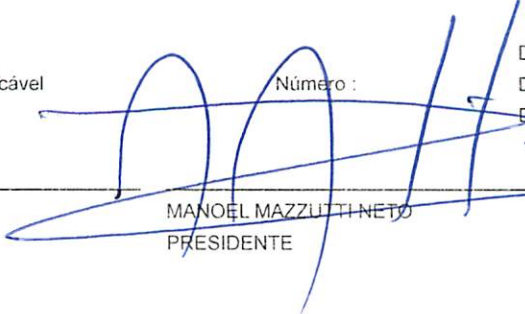
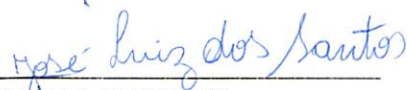
Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE  
JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTAÐOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/04/2022

Nº da Liquidação: 213/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	208/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1254 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 903-824-391/04

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

**Descontos**Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

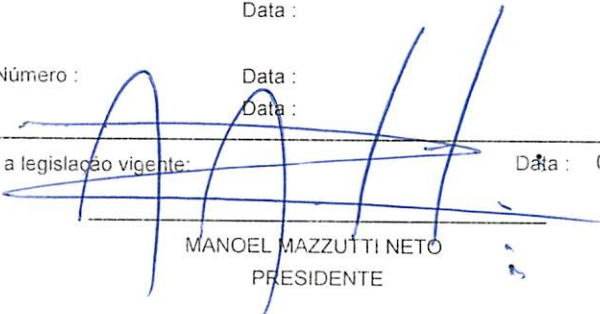
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/04/2022

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Data: 05/04/2022

N. da Ordem : 234/22

Total

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 05/04/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS LIVRES  
Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	208	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	6.800,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 1254 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS  
Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69 Cidade: Primavera do Leste UF: MT  
C.P.F.: 903.824.391-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012.REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/04/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	161574	6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/04/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/04/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.672.727/0001-83

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3290 / 00000032581-3
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	903.824.391-04
<b>Valor:</b>	R\$ 6.800,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	05/04/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	05/04/2022 15:22:09

<b>Código da operação:</b>	00161574
<b>Chave de segurança:</b>	A38FLMLTAG1YU0AX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Mensal: MARÇO/ 2022

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 03/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
MANOEL MAZZUTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º secretário Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Wellis Marcos Rosa Campos

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1304526-1 SSP MT

CPF 903.824.391-04

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzuti Neto  
Presidente da Câmara  
Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Tayllan Barbieri Zanatta  
Vice-Presidente  
Vanessa Amui de Mello  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Existe suficiência de recursos financeiros		( ) Sim	( ) Não
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999				
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar		( )	( )
Houve prestação de contas do mês anterior	( ) Sim ( ) Não				
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( ) Sim ( ) Não		

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Abril de 2022.

  
**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
Vereador

  
PROTOCOLO Nº  
**013237/2022**  
1 de abril de 2022 08:20:00

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 71  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (6  
www.primaveradoleste.mt.leg.br

  
PROTOCOLO Nº  
**013237/2022**  
1 de abril de 2022 09:11:17



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 03/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/04/2022.

**MANOEL MAZZUTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JR.**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**MANOEL MAZZUTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JR.**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MARÇO DE 2022

**VEREADOR: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**

**VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Março de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/03/22	Assentamento Vale Verde	Visita para vistoriar solicitação de melhorias necessárias.	Combustível/veículo particular
04/03/22	Assentamentos Nova Poxoréo/ Vale dos Buritis	Visita para tratar de interesse da comunidade	Combustível/veículo particular/Alimentação
05/03/22	Secretaria de Obras	Visita para tratar sobre os tapas buracos em todo município	Combustível/veículo particular
06/03/22	Primavera III	Visita de rotina	Combustível/veículo particular
11/03/22	Serra da Tamil	Fiscalizar situação da Estrada	Combustível/veículo particular
12/03/22	Comunidade Sangradorzinho	Visita para tratar de interesse da comunidade	Combustível/veículo particular
20/03/22	Assentamento Nova Poxoréo	Visita de rotina para acompanhar os trabalhos	Combustível/veículo particular
23/03/22	Poxoréo	Reunião com o prefeito para tratar do asfalto dos assentamentos Nova Poxoréo Vale verde entre outros.	Combustível/veículo particular/Pedágio
24/03/22	Cuiabá	Visita a Assembleia Legislativa	Veículo particular/Combustível/manutenção/pedágio
25/03/22	Rua Alexandre Totti	Visita zona Rural para verificação dos trabalhos	Combustível/veículo particular
26/03/22	Fazenda Onça Pintada	Verificação dos trabalhos junto a zona rural	Combustível/veículo particular/Alimentação
28/03/22	Guterres	Visita a moradores	Combustível/veículo particular
29/03/22	Estrada da fazenda Cascavel	Fiscalizar situação da Estrada	Combustível/veículo particular

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 788  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66)  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



013237/2022

1 de abril de 2022 09:11:17



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

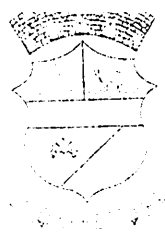
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Março de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Abril de 2022.

  
**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
Vereador PV





## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 – PARTE I



PROTOCOLO N°  
013264/2022

5 de abril de 2022 07:30:27

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

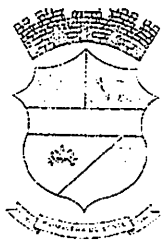
“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único - Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Mato Grosso, 05 de Abril de 2022  
Controlador Interno  
CAC/MT - 013264/22



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros. esses são alguns dos exemplos.

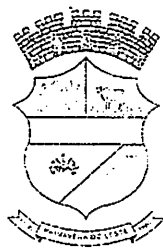
Neste parecer referente ao mês de Março de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até 01 de abril de 2022, que são dos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro.

## **2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira



# UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## PRIMAVERA DO LESTE - MT

de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, referente ao mês de março de 2022, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, em relação ao mês de março de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de abril de 2022.

---

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Rua Primavera, 300 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Fone (66) 3498-3500 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0